

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 087/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor HERIBERTO VIVAN, matrícula 5048-1, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro- 17º Batalhão de Fronteira, do período de 17/01/1973 a 29/11/1973, que corresponde a 00(zero) ano(s), 10(dez) mês(es) e 12(doze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/02/2022, anexada ao processo nº 6298/2022 de 04/03/2022.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d7f4cbb0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>